



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 21 de setembro de 2020.

INSTRUÇÃO Nº 186, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, combinado com a Lei nº 4.990 de 12 de dezembro de 2012 RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Transparência e Acesso à Informação, que é responsável por garantir o acesso à informação ao cidadão, independentemente de solicitações, no âmbito do BRASÍLIA AMBIENTAL.

Art. 2º A Comissão será formada pelos servidores THAINÁ PEREIRA MOURA DE OLIVEIRA, Técnica de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 183.988-8 (Presidente da Comissão), LUCIA SIMÕES ZAMBONI, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 263.939-4, CRISTIANE LONGO CORREIA, Chefe da Ouvidoria, matrícula 1.690.578-4, KEMERSON FABIANO DE OLIVEIRA, Analista de Atividades de Meio Ambiente, matrícula n.º 0263883-5, JULIANA CRISTINA PEREIRA PINHO, Analista de Atividades de Meio Ambiente, matrícula 194.700-1, MÁRCIA ADRIANA MONTEIRO DE LIMA, Analista de Atividades de Meio Ambiente, matrícula 184089-4, SIMONE DE MOURA ROSA, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 263.882-7, ANA LÚCIA PINELLI, Agente de Unidades de Conservação de Parques, matrícula 16671430 e ANTONIO CARLOS PAIM TERRA, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 184072-X para comporem a referida Comissão.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal –
Brasília Ambiental
Presidente



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

INSTRUÇÃO N.º 187, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão de avaliação do credenciamento de estabelecimentos prestadores de serviços na área veterinária para castração de cães e gatos (*ovariosalpingo-histerectomia e orquiectomia*), no prazo que durar o edital de chamamento, a contar da data da publicação.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida comissão:

I - Almir Picanço de Figueiredo, matrícula 0198111-0;

II - Luciana Pereira Fernandes, matrícula 0263916-5;

III - Tarcisio Luiz Cunha Alcantara Caldas, matrícula 0264674-9; e

IV - Rodrigo Augusto Lima Santos, matrícula nº 183.989-6;

Art. 3º Essa Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Presidente do Brasília Ambiental

INSTRUÇÃO Nº 188, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a vigência do Grupo de Trabalho instituído pela Instrução nº 144, de 29 de julho de 2020, para apresentar um procedimento padrão, inclusive com fluxograma, para realização de planejamento tático e operacional de operações fiscais ambientais.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Presidente do Brasília Ambiental